

PROC	. Nº	+ 992/20
FLS.	Nº	36
		A

PLANO DE TRABALHO Skate/Patins/BMX - Masculino e Feminino

Cadastro da Entidade

ANEXO I

Nome Empresarial: ONG Skate Solidário Nome Fantasia: ONG Skate Solidário CNPJ: 08.574.011/0001-97 Endereço: Rua Dr. Cincinato Braga, 278 Bairro: Bairro Planalto Município: São Bernardo do Campo CEP: 09890-300 Telefone: 3412-8808 E-mail: fabiana@skatesolidario.org.br Site: www.skatesolidario.org.br

Local(ais) de Desenvolvimento do Projeto:

Nome do(os) Ginasios/ Campos/ Quadras:	
Parque da Juventude Città Di Marostica	
Centro de Formação de BMX - CAJUV	
Praças e Parques da Cidade	

Horário	
8h às 22h	
8h às 22h	
8h às 22h	
	8h às 22h 8h às 22h

Dados do representante Legal:

Nome Completo:	Marcelo Carlos Soares de Azevedo			
RG:	10.912.462-5	CPF:	056908638/82	
Endereço:	Rua Dr. Cincinato Braga, 278			
Complemento:		Bairro:	Planalto	
Municipio:	São Bernardo do Campo	UF:	SP	CEP: 09890-300
Telefone:		email:		
Cargo:	Presidente	Periodo d	o Mandato:	10/11/2016 a 10/11/2021

Denominação que a Equipe usará: Skate/Patins/BMX - São Bernardo

DECLARO estar ciente quanto a necessidade de apresentação das tabelas de competições e jogos que as equipes participarão representando o municipio, e que todos os materiais esportivos e de divulgação, placas, uniformes e espaços a serem utilizados deverão constar a logomarca do Municipio de São Bernardo do Campo.

> São Bernardo do Campo, em /2020

Representante



PLANO DE TRABALHO Skate/Patins/BMX - Masculino e Feminino Objeto a ser Executado e Metas a Serem Atingidas

ANEXO II

I - OBJETO

Tem por objetivo a promoção de atividades de iniciação esportiva, de formação e de aprimoramento do esporte de alto rendimento, por meio de uma gestão financeira compartilhada e do acompanhamento das metas traçadas e seu indice de sucesso e economicidade para o município, implantando, desenvolvendo e realizando a manutenção de Equipes de Skate/Patins/BMX - Masculino e Feminino, nas categorias que representarão o Municipio.

A atuação do Poder Publico não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanentemente supervisão, formação, assessoria técnica e esportiva, ações que expressam o compromisso com a qualidade de atendimento aos atletas, assim como fortalecer o relacionamento com setores da sociedade civil.

II - METAS A SEREM ATINGIDAS E FASES DE EXECUÇÃO

Promover a divulgação pelos meios de comunicação, em especial pelas redes sociais, da participação em ações realizadas pela entidade, tais como: a) processo seletivo para formação de equipes de base; b) realização de jogos oficiais, amistosos e festivais a serem disputados; c) clinicas esportivas e palestras em unidades do município, incentivando a fomentação da cultura esportiva e objetivando a formação educacional e social entre as crianças e adolescentes.

Acompanhamento técnico dos atletas, a fim de destacar e revelar talentos esportivos que possam representar o municipio em competiçoes de alto rendimento, em especial os Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior.

Participação das equipes como representantes do municipio nos Campeonatos promovidos pela Confederação e Federação, conforme planejamento traçado pela Secretaria de Esportes e Lazer

Número de atletas a serem atendidos no processo seletivo:

600

_	Categorias:	Numero de Atletas:
1	BMX	8
2	Skate	12
3	Patins	4
4	Formação Skate/Patins/BMX	400
5		
6-		

Observações:



PLANO DE TRABALHO Skate/Patins/BMX - Masculino e Feminino Cronogramas de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas

ANEXO III

I - VIGÊNCIA DO AJUSTE

Inicio: 01/01/2020 - Término: 31/12/2020

II - CRONOGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS

1º Parcela - 05/02/2020 no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

2ª Parcela - 15/06/2020 no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

III - ETAPAS OU FASE DE EXECUÇÃO

- a)- Definição dos atletas em suas respectivas categorias para a formação das equipes;
- b)- Preparação técnica e física;
- c)- Encaminhamento dos documentos dos atletas junto a respectiva Federação e/ou Liga;
- d)- Participação nas competições oficiais e atividades destacadas pela Secretaria de Esporte e Lazer

IV - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Entidade deverá desenvolver e enviar para a Secretaria de Esportes e Lazer relatório mensal das atividades desenvolvidas dentro da modalidade especifica, destacando-se a participação em competições e/ou jogos oficiais ou amistosos, quando deverá ser apresentado informações com os resultados e classificação da equipe e quando possivel do desempenho individual dos atletas.

A Secretaria de Esportes e Lazer realizará procedimentos de fiscalização da parceria celebrada e poderá realizar visitas "in loco" inclusive, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, destacando para o acompanhamento diário das atividades um supervisor da modalidade, que obrigatóriamente deverá ser servidor efetivo da Pasta.

V - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos aspectos financeiros, qualitativos e quantitativos, deverá ocorrer quadrimestramente, devendo ser apresentada conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2020: até o 10º dia útil do mês de maio de 2020

2º quadrimestre de 2020: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2020

3º quadrimestre de 2020: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2021

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o aludido Termo de Colaboração, orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e legislação municipal vigente, destacando-se a Lei Federal 13019/14 aterada pela Lei Federal 13204/15

A não observância dos prazos e condições da entrega dos documentos da prestação de contas estabelecidos neste instrumento, resultará na imediata suspensão dos repasses programados até o saneamento total das pendências junto à Secretaria de Esportes e Lazer

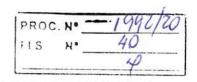


PROC	. Nº _	-1992/20
FIS	N.	39
	Mission	P

PLANO DE TRABALHO Skate/Patins/BMX - Masculino e Feminino Cadastro do Atleta

ANEXO IV			
Nome Completo:			
Data de Nascimento:	Idade:		
CPF:	RG:		
Endereço:			
Bairro:	Município:		
CEP:	Telefone:		
E-mail:			
Estuda?: () sim () ni	ăo Local:		
Trabalha?: () sim ()	não Profissão:		
Modalidade:	Categoria:		
Responsável:			
Grau Parentesco:	Telefone:		
Dados Bancários:			
Esportes e Lazer, quando o Participar de clinicas e sessatividades e campanhas p norma de conduta moral Bernardo do Campo. AUTORIZO, temporariame favor da Prefeitura de São ações sociais-esportivas pro	A) Fazer o uso permanete de uniforme determinado e aprovado pela Secretaria de da participação das competições, treinamentos, eventos promocionais e viagens; B) sões sociais quando convocados pela Secretaria de Esportes e Lazer; C) Participar de ublicitarias quando requeridas pela Secretaria de Esportes e Lazer; D) Seguir uma e desportiva compativel com sua condição de exemplo para a juventude de São nte, o licenciamento e o direito de uso de meu nome, apelido, voz e imagem, em Bernardo do Campo, em eventos oficiais e extra-oficias, promocionais, entrevistas e omovidas pela municipalidade.		
suspensão e/ou desligame	nto definitivo do atleta		
	São Bernardo do Campo, em / / 2020		
	Assinatura		





PLANO DE TRABALHO Skate/Patins/BMX - Masculino e Feminino Cadastro da Comissão Técnica

ANEXO V

	AINEAU V
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	Idade:
CPF:	RG:
Endereço:	
Bairro:	Município:
CEP:	Telefone:
E-mail:	
Estuda?: () sim () não	Local:
Trabalha?: () sim () não	Profissão:
Modalidade:	Categoria:
Dados Bancários:	
Participar de clinicas e sessões so atividades e campanhas publicita norma de conduta moral e desp Bernardo do Campo. AUTORIZO, temporariamente, o	icipação das competições, treinamentos, eventos promocionais e viagens; B) ciais quando convocados pela Secretaria de Esportes e Lazer; C) Participar de arias quando requeridas pela Secretaria de Esportes e Lazer; D) Seguir uma portiva compativel com sua condição de exemplo para a juventude de São dicenciamento e o direito de uso de meu nome, apelido, voz e imagem, em do do Campo, em eventos oficiais e extra-oficias, promocionais, entrevistas e das pela municipalidade.
A não observância das regras apli suspensão e/ou desligamento de	caveis ao atleta poedrá a Secretaria de Esportes e Lazer determinar a finitivo do atleta
	missão Técnica prestam servços a entidade, sendo considerados ação de despesa (NF de Serviço, RPA - recibo de pagamento autonomo ou, ctivo Holerith)
	São Bernardo do Campo, em / / 2020
	Assinatura



PROC	. Nº	1992/2
FLS.	н•	41
	(Amorto	4

PLANO DE TRABALHO Skate/Patins/BMX - Masculino e Feminino Das Obrigações ANEXO VI

Das Obrigações do Município

Para execução do presente Termo de Colaboração, o MUNICÍPIO obriga-se a:

- I Transferir recursos financeiros, a título de contribuição, conforme disposto em legislação vigente, a ENTIDADE para pagamento de despesas autoruzadas neste ajuste;
- II Acompanhar e controlar a execução do presente Termo de ajuste, diretamente ou por delegação de competência;
- III Disponibilizar instalação(ões) esportivas para desenvolvimento das atividades de treinos e jogos, podendo
- IV Disponibilizar um(a) Supervisor(a) para a modalidade;

Das Obrigações da Entidade

Para execução do presente Termo de ajuste, a ENTIDADE obriga-se a:

- I Cumprir e fazer cumprir as instruções que receber do MUNICÍPIO relacionado com as atividades a serem executadas, e garantir o livre acesso de funcionários do sistema de controle interno, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o Termo de ajuste, quando em missão de
- II Encaminhar, com antecedência mínima de dez (10) dias, o regulamento de cada campeonato ao MUNICÍPIO, para o cumprimento de suas obrigações necessárias, e os relatórios mensais, quadrimestrais e anuais das atividades previstas neste ajuste;
- III Utilizar os recursos deste Termo de ajuste para pagamento de despesas: a) da Federação e Confederação da respectiva modalidade, referentes à filiação, anuidade, semestralidade, mensalidade, inscrição em campeonatos, inscrição inicial de atletas, carteirinhas, súmulas, impressos, arbitragem, etc; b) gastos com transportes rodoviários, aéreos, táxis, combustível, pedágios e estacionamentos quando da participação da equipe e/ou atletas em competicões que representem o município; c) pagamento de bolsa-auxílio e\ou ajuda de custo aos atletas; d) remuneração da comissão técnica (Técnico, Assistente Técnico, Preparador Físico, Fisioterapeuta e Atendente de Quadra), sendo obrigatório que estes profissionais sejam pessoa juridica; e) tratamentos médicos e hospitalares, exames laboratoriais e de imagem, medicamentos, materiais fisioterápicos; f) aquisição de materiais esportivos e uniformização atinentes à modalidade; g) alimentação e hospedagem durante o período de preparação e treinamento, e na participação em competições; h) locação de imóvel para alojamento de atletas e pagamento de contas de energia elétrica, água e condôminio; i) despesas de contabilidade, e assessoramento administrativo, esportivo, markentig e imprensa; k) despesas com ensino regular de atletas, e l) manutenção de pequenas monta nos espaços utilizados na pratica da modalidade, tais como iluminação, hidráulica, higienização, pinturas, segurança, etc.
- IV Apresentar ao Município os documentos comprobatórios dos valores do pagamento efetuado na forma prevista na legislação vigente;
- V Preparação técnica e física dos atletas, observando os padrões esportivos, educacionais e sociais adotados na gestão da Secretaria de Esportes e Lazer;
- VI Apresentar comissão técnica e demais profissionais que trabalharão por meio deste ajuste, para aprovação

da Secretaria de Esportes e Lazer antecedendo o inicio das atividades:

- VII Apresentar declaração de atestação de inexistência de atletas profissional como beneficiário de bolsa auxilio.
- VIII A alocação de logomarcas de patrocinadores nos materiais, espaços e uniformes, deverão ser aprovados pela Secretaria de Esportes e Lazer.



PLANO DE TRABALHO Skate/Patins/BMX - Masculino e Feminino Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

ANEXO VII

Valor Total para Despesas:	150.000,00
Descrição das Despesas:	Valor Anual:
1- Rec. Humanos (Salários, encargos e benefícios)	0,00
2- Rec. Humanos (Autônomos e Pessoa Jurídica)	80.000,00
3- Medicamentos	0,00
4- Material Médico e Hospitalar	0,00
5- Gêneros Alimentícios	3.000,00
6- Outros Materiais de Consumo	4.000,00
7- Serviços Médicos	0,00
8- Outros Serviços de Terceiros	50.000,00
9- Locação de Imóveis	0,00
10- Locações Diversas	0,00
11- Utilidades Públicas (Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)	0,00
12- Combustivél	0,00
13- Bens e Materias Permanentes	0,00
14- Obras	12.000,00
15- Despesas Financeiras e Bancárias	500,00
16- Outras Despesas	500,00

ATENÇÃO: Eventuais alterações nos valores a serem executados no Plano de Trabalho, deverão ser submetidos à Secretária de Esportes e Lazer, para análise e aprovação de forma antecipada a realização da despesa.

A não observância da autorização prévia de eventuais alterações nas despesas previstas, ensejará na glosa destes valores e consequente devolução dos valores apurados.

São Bernardo do Campo, em 22 de janeiro 2020

Marcelo Carlos Soares de Azevedo

Presidente

DE ACORDO:

Tiago dos Santos Castezana

Supervisor PMSBC

Mauricio Cardozo

Diretor SESP.1

PLANO APROVADO:

Alex Mognon

Secretário de Esportes e Lazer